

PORTARIA Nº 1.913/2018

Lota AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **MARCELO TOMAZ**, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 15.708.390 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 109.941.627-23, filho de Osmar Tomaz e Eva Alves Tomaz, residente nesta Cidade, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 126 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br